

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB № 40, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar os(as) representantes por área, abaixo indicados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para integrarem o Colegiado do curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD:

- I TALES PAIVA NOGUEIRA;
- II ANTONIO MANOEL RIBEIRO DE ALMEIDA;
- III DEBORAH MARIA VIEIRA MAGALHÃES;
- IV HERIVELTON ALVES DE OLIVEIRA;
- V JOHN HEBERT DA SILVA FELIX;
- VI JOSÉ CLEITON SOUSA DOS SANTOS;
- VII LUÍS OTÁVIO RIGO JÚNIOR;
- VIII RAMON ROSA MAIA VIEIRA JUNIOR;
- IX VANDILBERTO PEREIRA PINTO; e
- X VITOR ALENCAR DE MESQUITA.
- Art. 2º Fica revogada a PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 68, DE 08 DE ABRIL DE 2024.
- Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, em 28/08/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0998624 e o código CRC 921BAC9A.

Referência: Processo nº 23282.000145/2024-72 SEI nº 0998624